

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo

Re: 15666 - MUNICIPIO DE JOAO DOURADO/BA - Esclarecimento Pregão Eletrônico N° 009/2021

Para [Leonardo Marcolino](#) em 13/08/2021 11:57

Detalhes Texto simples

Em 12/08/2021 08:47, Leonardo Marcolino escreveu:

Bom dia Sr. Pregoeiro, tudo bem?

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA , CNPJ: 05.340.639/0001-30, tendo interesse em participar do Pregão Eletrônico N° 009/2021, encaminha o seguinte questionamento:

1) IEG = Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,1, calculado pela seguinte formula:
Esclarecimento: Entendemos que o Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,1 é um erro material, devendo o valor ser igual ou menor que 1,0. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta: Corroboro o entendimento inferido e retifico: o valor deve ser menor ou igual a 1,00.

2) 22.3 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato podendo ser renovado nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
3.2 A vigência do contrato será até 31/12/2021, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
Esclarecimento: Conforme mencionado no item 22.3 do EDITAL o prazo de vigência estimado é de 12 (doze) meses, e no item 3.2. da Cláusula Terceira da Minuta de Contrato é mencionado o prazo de vigência estimado de até 31/12/2021 (4 (quatro) meses)). Gostaríamos de confirmar qual o prazo de vigência correto a ser considerado como estimado para esse certame?

Resposta: Deverá ser considerado o prazo mencionado no item 22.3 do edital: 12 (doze) meses.

3) Esclarecimento: Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta: Não.

4) 2.18 – A CONTRATADA deverá providenciar rede de Postos para o fornecimento de combustíveis, todos os dias da semana, credenciando estabelecimentos idôneos distribuídos em pelo menos três pontos do Município de João Dourado, em pelo menos 100 (cem) municípios do estado da Bahia, bem como na capital do estado e do Distrito Federal, certificados pela ANP; destinados aos diversos tipos de marcas e modelos dos veículos, máquinas e equipamentos do Município.
Esclarecimento: Entendemos que por tratar-se de um órgão Municipal, podemos apresentar uma Rede de Postos no Município JOÃO DOURADO/BA e/ou região circunvizinha, assim como a capital do Estado, esta Rede atenderá a demanda supracitada em edital?

Resposta: Não.

5) Esclarecimento: No caso de máquinas e equipamentos entendemos que a logística de abastecimento ficará sob responsabilidade do contratante, estamos corretos no entendimento?

Resposta: Sim.

6) Esclarecimento: Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, apresentação de estabelecimentos credenciados, e demais processos pertinentes à implantação. Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?

Resposta:

TERMO DE REFERÊNCIA